República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9º Região - Estado do Paraná

PORTARIA CREF nº 021/2022

Dispõe sobre convocação e nomeação de Delegado do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná – CREF9/PR:

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR;

CONSIDERANDO a Resolução CREF9/PR 097/2016 que versa sobre a criação da atividade de Delegado;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 165ª Reunião Plenária do CREF9/PR em 02 de Setembro de 2022;

Art. 1º - Convocar o Profissional de Educação Física que obteve seu nome aprovado em Plenária, para a função de Delegado;

Parágrafo Único – O Delegado exercerá suas atividades de forma voluntária, sem o recebimento de honorários e sem vínculo empregatício.

Art. 2º - Fica convocado e nomeado o Profissional de Educação Física abaixo listado, para exercer a função de Delegado em sua região;

OSCAR LUIZ BENEDITO FILLA – CREF 000611-G/PR – LONDRINA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de Setembro de 2022.

GUSTAVO CHAVES BRANDÃO
CREF 004955-G/PR
Presidente